

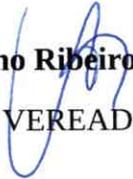


**INDICAÇÃO N.º 102 /2020**

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 27/08/20  
SECRETARIA GERAL

Indico ao Executivo Municipal a necessidade de determinar ao setor competente dessa municipalidade para que os ônibus (transporte público) retornem a circular normalmente, com disponibilidade de horários e quantidade suficiente para atendimento da população.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de agosto de 2020.

  
**Avelino Ribeiro da Cruz**

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando Decreto Municipal N.º 9.404 de 18/08/2020, a Deliberação COVID-19 N.º 78 de 12/08/2020, indico a necessidade do Poder Executivo realizar o retorno do transporte público. Mesmo com a flexibilização do comércio, o transporte público continua com horários especiais, nessas circunstâncias tem causado muito transtorno aos usuários e impactado também a economia local, impedindo os funcionários de chegar aos postos de trabalho e retornar para casa com agilidade, além de causar aglomerações.

**Gabinete Vereador Avelino Ribeiro da Cruz**

Fone: (31)3829-1218 – 4.º andar – Sala 411 – vereadoravelinocruz@gmail.com  
Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Ipatinga -MG